



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 3104, DE 08 DE JUNHO DE 2020

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 2º da Portaria 2143 de 03 de abril de 2020, da Magnífica Reitora,

RESOLVE:

1. Subdelegar poderes ao Diretor do DO - Departamento de Obras da Pró-Reitoria de Administração e ao seu substituto eventual, para:

- a. autorizar/ordenar a realização de despesas e seu pagamento no âmbito da Unidade Gestora 153265.
- b. autorizar a realização de concorrências, convites, tomadas de preços, pregão, ajustes e contratos, à conta das dotações previstas no orçamento da Unidade Gestora 153265;
- c. autorizar a concessão de suprimentos de fundos, bem como determinar a baixa de responsabilidades;
- d. acompanhar a execução orçamentária, visar e supervisionar processos de empenho; reformular, quando convier, o orçamento da Unidade Gestora 153265 e determinar providências de ordem econômica e financeira que julgar necessárias;
- e. designar os membros, determinar as atribuições e acompanhar os trabalhos das Comissões incumbidas de instrução de processos de licitação.

2. Sempre que julgar conveniente, o Pró-Reitor de Administração deliberará sobre qualquer assunto referido nesta Portaria, sem prejuízo da subdelegação ora efetivada, a qual prevalecerá até ser expressamente revogada.

3. Esta Portaria entra em vigor a partir de 08 de junho de 2020 e revoga a Portaria nº 008, de 02 de abril de 2018.

Belo Horizonte, 08 de junho de 2020.

Prof. Ricardo Hallal Fakury

Pró-Reitor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Hallal Fakury, Pró-reitor(a)**, em 09/06/2020, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0144374** e o código CRC **B4643FA7**.